



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 006/79

SÚMULA:- Autoriza o Executivo Municipal de Iporã, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, devidamente autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. - . 4.000.000,00 (-Quatro Milhões de Cruzeiros.-), destinado a atender insuficiência da dotação orçamentária, conforme abaixo especifica-se:

ÓRGÃO:	DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE:	DIVISÃO DE DESPORTOS
0504.C8462281.14 -	Construção do Centro Social Urbano
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4110.00	Obras Públicas..... 4.000.000,00
<u>S O M A . . . . . 4.000.000,00</u>	

Art.2º - Servirá de recursos para cobertura da despesa de que trata o artigo 1º, a anulação parcial ou total a saber:

ÓRGÃO:	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE:	GABINETE DO PREFEITO
0201.03070201.02 -	Assessoramento Superior
4000.00	Despesas de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações..... 150.000,00

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR
0301.03080351.04 -	Participação do Município no Capital do Paraná Radiofusão S.A.
4000.00	Despesa de Capital
4200.00	Inversões Financeiras
4220.00	Participação em Const. ou aumento do Capital de Emp. ou Entidades Comerciais ou Financeiras..... 100.000,00

ÓRGÃO:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR
0401.03070201.06 -	Equipamento da Unidade
4000.00	Despesa de Capital
4100.00	Investimentos
4130.00	Equipamentos e Instalações..... 100.000,00

segue...

Publicado
Órgão Of.
Data
100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

continuação da Lei nº. 006/79 - Fls. 02

ÓRGÃO:	DPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	DIVISÃO DE ENSINO	
0502.08421181.11 -	Aquisição de Imóveis	
4000.00	Despesas de Capital	
4200.00	Inversões Financeiras	
4210.00	Aquisição de Imóveis.....	100.000,00
ÓRGÃO:	DPTº. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE:	DIVISÃO DE SAÚDE	
0602.13754281.15 -	Equipamento da Unidade	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações.....	150.000,00
0602.13754281.16 -	Construção de Unidades Sanitárias	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas.....	200.000,00
ÓRGÃO:	DPTº. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR	
0701.03070211.17 -	Equipamento da Unidade	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações.....	100.000,00
UNIDADE:	DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	
0703.03070211.21 -	Aquisição de Imóveis	
4000.00	Despesas de Capital	
4200.00	Inversões Financeiras	
4220.00	Aquisição de Imóveis.....	100.000,00
0703.04169961.22 -	Construção do Matadouro Municipal	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas.....	500.000,00
0703.13764481.23 -	Obras de Saneamento	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4110.00	Obras Públicas.....	2.300.000,00
ÓRGÃO:	DPTº DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
UNIDADE:	GABINETE DO DIRETOR	
0801.03070211.24 -	Equipamento da Unidade	
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações.....	100.000,00
S O M A . . . . .		3.900.000,00

Publicado(a) no Jornal

Órgão Oficial do Município

Data, segue ...

O FUNCIONÁRIO



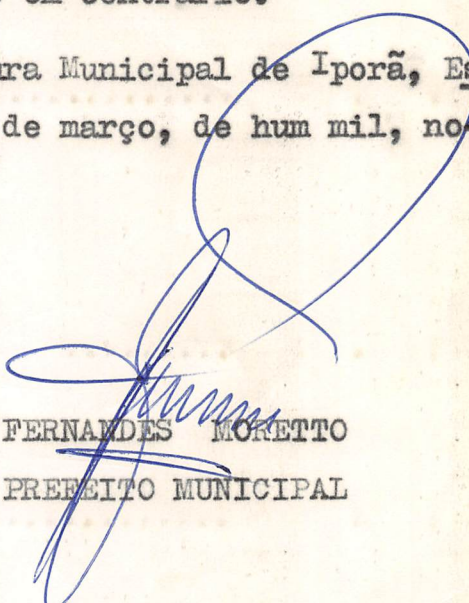
# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

continuação da Lei nº. 006/79 - Fls. 03

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março, de hum mil, novecentos e setenta e nove.

  
FERNANDES MORETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

